

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA Comitê Interno de Governança Pública

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)

Data: 25.02.2021

Local: Sala Vermelha

Horário: 9h30 as 12h30

1. PAUTA (59345765)

- 1. Reunião Geral Técnica sobre Programas de Integridades da CGDF ASIGR e Ouvidoria (Informe)
- Decreto N 41.536 de 1/12/2020 que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades do GDF-Ouvidoria (Informe)
- 3. Atualização da Política de Gestão de Riscos após Decreto 41.601 de 15/12/2020 ASIGR
- 4. Aprovação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho DIAFI/SEGEP

2. ASSUNTOS TRATADOS

1. Reunião Geral Técnica sobre Programas de Integridades da CGDF – ASIGR e Ouvidoria (Informe):

Francielle e Fernanda esclarecem sobre a reunião realizada em 11/02 com a CGDF (Apresentação em anexo 59355494) O objetivo principal foi a apresentação das avaliações feitas pela CGDF dos programas implantados no DF. O órgão de controle sugeriu um modelo de modelo de relatório semestral que servirá como instrumento de avaliação dos programas de integridade (anexo 59355593). A proposta é de avaliação semestral: Até 31/03 com avaliação do período referente ao 2º semestre do ano anterior e até 30/09 para avaliação do 1º semestre do ano vigente. Dessa forma o relatório será produzido pelo Comitê de Integridade e Gestão de Riscos, discutido e apresentado no Colegiado de Gestão e homologado no CIG. Além disso, consta no documento proposta de indicadores para mensurar e avaliar o Programa e sua implantação. Os artefatos serão elaborados e assim que a Política de Integridade estiver elaborada deverá ser incorporada a Política de Gestão de riscos, produzindo um documento único e com ações integradas entre Integridade e GR. Para esse primeiro período de 2021 fica definido que será pauta das reuniões ordinárias do Colegiado em 31/03 e do CIG em 30/04 para envio a CGDF para avaliação e monitoramento.

2. Decreto n° 41.536 de 1/12/2020 que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades do GDF-

Ouvidoria (Informe)

Fernanda Nogueira explica os principais pontos do Decreto nº 41.536 (59355741), esclarecendo algumas caraterísticas dos tipos de assédio, frequência de ocorrência e requisitos para comprovação do evento. Destaca que devemos trabalhar para o desenvolvimento de um ambiente livre de situações de assédio, evitando a ocorrência desses eventos e não somente atuando para o tratamento dos mesmos. Além disso, reforça que a maioria dos conteúdos produzidos focam na relação interna de servidores e que devemos nos atentar as situações que envolvam o atendimento ao público. Relembra que esse será tema de palestra na Semana da Ouvidoria, Integridade e Transparência. Esse evento serão temas de matérias pela ASCOM para melhorar a divulgação interna sobre o assunto. Ainda existe uma cartilha que trata sobre o tema e deverá ser avaliada pelas áreas de comunicação, ouvidoria com apoio da área jurídica para deliberação sobre sua utilização como ferramenta de disseminação de informação interna na FHB.

3. Atualização da Política de Gestão de Riscos após Decreto 41.601 de 15/12/2020 – ASIGR

Francielle contextualiza a necessidade de revisão da Política após a reestruturação administrativa e destaca os principais pontos alterados pela CGRI: inclusão da Assessoria de Integridade e GR, alteração do Subcomitê para Comitê de Integridade e Gestão de Riscos a com nova composição. Aprovada proposta apresentada pela ASIGR (59356024). O encaminhamento para essa deliberação é a discussão do formato com a SEGEQ e para a publicação em formato de instrução normativa (caput)

4. Aprovação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - DIAFI/SEGEP

Para esse momento foram convidados os servidores: Maria Amélia da SEGEP, Jose Manoel Machado Farias Neto e Carmen Miranda Valdés (SUDEP). A gestora da área de pessoas contextualiza a apresentação e Carmen apresenta os principais pontos que compõe o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). (apresentação em anexo 59356257). Barbara Simões, Alexandre Nonino, Fernanda Nogueira e Ericka Redondo fizeram as suas contribuições com justificativa ao grupo da SEGEP. Dessa forma o documento deverá ser revisado com as alterações aprovadas com devolução ao CIG até dia 12/03. Após essa etapa a SEGEP deverá realizar uma consulta pública do documento com os servidores da FHB para posterior apresentação e aprovação no Colegiado de Gestão.

3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ações	Responsáveis	Prazo
Elaboração do relatório de integridade	Comissão de Integridade e GR	Abril
Apresentação do relatório de integridade e atualização sobre o tema no Colegiado de Gestão	ASIGR	Abril
Definição de formato da Política de Gestão de Riscos	ASIGR, Segeq e Ajur	Março
Revisão e devolução do Plano de QVT	Equipe elaboradora Segep	12/04

4. LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO (59355055)

Estavam presentes os servidores Maria Amélia Neri Fraga, Jose Manoel Machado Farias Neto e Carmen Miranda Valdés.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO** - **Matr.1701196-5, Secretário(a) do Comitê**, em 16/06/2021, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5**, **Presidente do Comitê**, em 16/06/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MORAES AMARAL - Matr.1401868-3**, **Membro do Comitê**, em 21/06/2021, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NONINO - Matr.1701189-2, Membro do Comitê**, em 23/06/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DE SOUZA DA COSTA - Matr.1402098-X**, **Agente de Atividades do Hemocentro**, em 24/06/2021, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR** - **Matr.1402051-3**, **Membro do Comitê**, em 25/06/2021, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOGUEIRA - Matr.1701188-4, Membro do Comitê**, em 28/06/2021, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI** - **Matr.1694453-4**, **Analista de Atividades do Hemocentro**, em 01/07/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DIAS PERES - Matr.0353146-5**, **Membro do Comitê**, em 06/07/2021, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPÍNDOLA - Matr.1701982-6, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 04/08/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? SEI/GDF - 59343635 - Ata



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **59343635** código CRC= **110DB6B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

00063-00002016/2021-91 Doc. SEI/GDF 59343635